



DADOS DO TRABALHO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 292

TÍTULO

UAI Compartilha

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR(A)

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CATEGORIA

Iniciativas Implementadas de Sucesso

TEMÁTICA GERAL

Inovação em Políticas Públicas

ÁREA TEMÁTICA ESPECÍFICA

Gestão de Convênios e Parcerias

RESUMO

O Prog. UAI Compartilha é uma solução inovadora que tem viabilizado a ampliação da rede UAI no território mineiro em parceria com os municípios. As UAIs são Unidades de Atendimento Integrado que reúnem em um mesmo espaço serviços essenciais para cidadania como emissão de documentos, atendendo o cidadão de forma eficiente e padronizada. Essa ampliação faz com que os serviços públicos estejam cada vez mais próximos e acessíveis ao cidadão fazendo com que ele seja atendido com qualidade e não tenha que deslocar longas distâncias. Por meio do programa já foram inauguradas 3 unidades com previsão de realizar 268 mil atendimentos por ano. Além desses, existem atualmente outros 40 municípios interessados e em processo de implantação.



As UAIs que surgiram em 2008 vinham passando por um processo de redução de custo, tendo sido uma das unidades inclusive fechada. Se não fosse essa solução inovadora de implantação de política pública parceria com os municípios, essa expansão não seria viável.

CANVAS DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES

INSUMOS	O QUE? POR QUE?	FATORES IMPORTANTES
RECURSO NECESSÁRIOS	DESAFIO/PROBLEMA	PÚBLICO-ALVO
Equipe técnica do Estado e do Município	Baixa capilaridade da rede UAI no território mineiro	Toda população mineira
Atendentes, coordenador e recepcionistas (município)	Número de UAIs insuficiente: 31 para 853 municípios	Pop. de menor renda que não possui recurso para locomoção
Imóvel	Situação financeira-orçamentária do Estado desfavorável	Pop. de locais mais distantes dos grandes centros urbanos
Mobiliário, equipamentos, uniformes, sinalização visual	Cidadão sem acesso ou acesso precário ao serviço público	
Sistema de atendimento, sistema de atendimento, Rede IP		
PARCERIAS	IDEIA/INICIATIVA	RISCOS E INCERTEZAS
Convênio com prefeituras ou câmaras municipais	Ampliação da rede UAI	Dificuldade para realizar licitações
Órgãos detentores do pacote básico de serviços	Convênio com prefeituras e câmaras municipais	Disponibilidade de orçamento municipal
Órgãos detentores dos novos serviços	Prestação de serviços públicos de qualidade	Continuidade do programa com a troca de gestão municipal
	Serviços públicos mais próximos ao cidadão	
ANÁLISE FINANCEIRA	VALOR GERADO	ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO
Compra de móveis, equipamentos, uniformes e sinal. visual	Atendimento padronizado, integrado e de qualidade	Ata de Registro de Preços - Compra Estadual
Aluguel do imóvel (se necessário)	Maior acesso a serviços públicos	Parceria com Consórcios Municipais
Contratação da equipe (se necessário)	Economia de tempo e dinheiro para o cidadão	Maturidade adquirida com as primeiras experiências
Inclusão da UAI no contrato do Sist. de Atendimento e Rede IP	Ganhos econômicos para o comércio local	Acompanhamento qualitativo pela equipe de operação do Estado
Inclusão da UAI no contrato do Terminal de autoatendimento		Acompanhamento quantitativo por meio dos indicadores de

DETALHAMENTO DA IDEIA/INICIATIVA

O QUE? POR QUE?

DESAFIO/PROBLEMA

As Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) surgiram em 2007 como uma política pública estadual de substituição dos antigos Postos de Serviços Integrados Urbanos (PSIU) com o propósito de agregar em um mesmo espaço serviços de órgãos municipais, estaduais e federais, de forma integrada, atendendo ao cidadão com qualidade e eficiência. Essas centrais de atendimento prestam serviços essenciais para a cidadania como emissão de CPF, emissão de Carteira de Identidade, Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra, dentre outros.

As UAIs representaram grande avanço no sentido de eficiência e modernização para o atendimento ao cidadão em Minas Gerais. Entretanto, as 31 unidades implantadas em todo o território mineiro têm sido insuficientes para atender todos os 853 municípios do estado de Minas Gerais, fazendo com que os cidadãos dos demais municípios precisassem se deslocar quilômetros até a UAI mais próxima ou buscassem os atendimentos por outros meios menos eficientes. Por diversas vezes representantes de órgãos municipais enviavam à Seplag pedido para instalações de UAIs em seus



territórios e, apesar de ser notória a necessidade de expansão dessa rede, a situação financeira-orçamentária do Estado de Minas Gerais não era favorável à ampliação do número de UAIs, o que acarretaria um aumento dos gastos públicos. Na verdade, as UAIs vinha passando por um sistemático processo de redução de custos, chegando a encerrar o funcionamento de uma das unidades, a UAI Barro Preto (Belo Horizonte), com o propósito de corte de gastos.

O desejo dos agentes políticos e gestores municipais em abrir UAIs em seus municípios era tanta que eles chegavam a oferecer imóveis para sediar o programa e até contribuição nos demais custos. Foi nesse contexto, em 2019, que surgiu o Programa UAI Compartilha que tem como propósito ampliar a rede UAI em parceria com entes municipais, sendo deles a principal responsabilidade de financiamento.

IDEIA/INICIATIVA

A iniciativa consiste em uma solução inovadora que que tem possibilitado a expansão da rede UAI por meio de Convênios entre a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) com entes municipais, sejam prefeituras (poder executivo) ou câmaras municipais (poder legislativo). Nessa parceria o Estado fica responsável pelo fornecimento das orientações necessárias para implantação e gestão cotidiana da central, os treinamentos da equipe de atendimento, o sistema de gestão do atendimento, os fluxos, processos e interação com os entes responsáveis pelos serviços e a rede de segurança do Estado (Prodemge), totem de autoatendimento.

O Ente Municipal fica responsável por fornecer todos os recursos financeiros necessários para implantação, operação e manutenção da Unidade. Sendo os principais investimentos:

Espaço físico, identificação visual, mobiliários e os equipamentos.

Elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e estrutural.

Contratação de serviços de dados e comunicação, água, luz, limpeza, manutenção e insumos necessários para operação da central.

Contratação do pessoal, aquisição dos uniformes e as despesas com treinamentos.

O Programa UAI Compartilha foi uma solução encontrada para viabilizar o aumento da capilaridade da rede UAI.

Considerando a situação financeira-orçamentária desfavorável que o Estado de Minas Gerais se encontrava, não seria possível a ampliação do número de UAIs no território mineiro se não fosse por meio de parcerias.

É possível dizer que o objetivo do programa está sendo atingido uma vez que por meio dele já foi realizada a abertura de três Unidades de Atendimento Integrado: UAI Leopoldina (dezembro de 2021), UAI Três Corações (junho de 2022) e UAI Itajubá (junho de 2022). As três unidades juntas possuem a previsão de fazer 268 mil atendimentos por ano.

Ademais, além das unidades já inauguradas, existem outros processos de implantação, sendo outros 25 convênios assinados e 15 peticionamentos ativos.

ESTUDOS PRELIMINARES

Não possui

GRAU DE NOVIDADE



O Programa UAI Compartilha que foi iniciado em 2019, teve no ano de 2022 duas unidades implantadas que possuem a capacidade de atendimento de aproximadamente 250 mil atendimentos por ano.

A parceria com os municípios está possibilitando a ampliação da capilaridade da rede de atendimento e a diminuição das distâncias para o Cidadão que busca os serviços públicos. Não possuímos o registro de parcerias similares a essa, na administração de Centrais de Atendimento, de forma híbrida, e que tenha êxito na entrega do serviço ao Cidadão.

O sucesso do Programa proporcionou a assinatura de 10 novos convênios, além de 12 novos petições, com a manifestação em celebrar o convênio com o Estado.

VALOR GERADO

Ampliar número de UAIs significa levar cidadania para o cidadão mineiro, uma vez que as unidades ofertam serviços essenciais que são direito de todo cidadão, como por exemplo emissão de carteira de identidade, emissão de CPF, Seguro Desemprego, Intermediação de Mão de Obra.

Os serviços prestados na UAI são de responsabilidade de diversos órgãos: órgãos federais, estaduais e municipais. Em localidades que não possuem UAIs, os serviços normalmente são prestados ao cidadão de forma dispersa, em diferentes locais, diferentes horários e formatos. Dessa forma, pode-se dizer que o grande mérito de centrais de atendimento como as UAIs é o de integrar os diversos serviços em um mesmo espaço sob um mesmo padrão de atendimento, de forma organizada, eficiente de modo a facilitar a vida do cidadão.

Além disso, considerando que diversos cidadãos acabam deslocando por longas distâncias para acessar UAIs de outros municípios, o aumento do número de unidades fará com que esses serviços estejam cada vez mais próximos de uma parcela maior da população, evitando o deslocamento de grandes distâncias, o que representa na prática uma economia de tempo e dinheiro para os cidadãos.

Para além dos benefícios proporcionados diretamente ao cidadão, vale a pena destacar os benefícios aos municípios parceiros. Diversos municípios relatam que costumam custear (normalmente por meio da Secretaria de Assistência Social) o transporte da população mais carentes para outros municípios para que possam ter acesso aos serviços públicos. Com a ampliação da quantidade de UAIs pelo estado essa necessidade deixa de existir ou se reduz significativamente, o que representa uma economia para os cofres municipais.

Essa economia também pode ocorrer de outra maneira: é comum que os municípios prestem os serviços municipais de forma dispersa pela cidade, em diferentes imóveis, muitas vezes alugados. Levar esses diversos serviços públicos para um mesmo espaço pode significar, portanto, economia com aluguel, contas de água, luz e pessoal.

Por fim, destaca-se também a movimentação econômica que a instalação de uma UAI pode gerar para um município. Se antes os cidadãos do município em questão precisavam sair para outros municípios para ter acesso a serviços públicos, com a instalação de uma UAI o município passa a receber pessoas dos municípios vizinhos em busca dos serviços ofertados. Essa atração de pessoas para o município, se bem explorada, pode significar ganhos econômicos para o comércio local.

RESULTADOS MENSURADOS

Por meio do Programa UAI Compartilha já foram implantadas 3 Unidades de Atendimento Intendo: UAI Leopoldina, UAI Três Corações e UAI Itajubá. O Programa fez com que o número de UAIs passassem de 31 para 34, sendo que as novas unidades implantadas possuem a previsão de realizar juntas cerca de 268 mil atendimentos por ano.

A UAI Leopoldina foi implantada em parceria com a Prefeitura Municipal com o intuito de realizar 21 mil



atendimentos por ano, atendendo cidadãos dos seguintes municípios: Abaíba, Água Viva, Angustra, Argirita, Campo Limpa, Cataguases, Descoberto, Itamarati de Minas, Laranjal, Recreio, Santana de Cataguases, São Domingos, São João Nepomuceno, Taruaçu e Trimonte. O Convênio foi assinado em 21 de julho de 2020 e a inauguração ocorreu em 09 de dezembro de 2021.

A UAI Três Corações foi implantada em parceria com a Prefeitura Municipal com o intuito de realizar 114 mil atendimentos por ano, atendendo cidadãos dos seguintes municípios: Cambuquira, Campanha, Conceição do Rio Verde, São Tomé das Letras, São Bento Abade e Carmo da Cachoeira. O Convênio foi assinado em 12 de fevereiro de 2021 e a inauguração ocorreu em 23 de junho de 2022.

A UAI Itajubá foi implantada em parceria com a Prefeitura Municipal com o intuito de realizar 133 mil atendimentos por ano, atendendo cidadãos dos seguintes municípios: Brazópolis, Delfim Moreira, Maria da Fé, São José do Alegre, Piranguçu, Vargem Alegre e Marmelópolis. O Convênio foi assinado em 31 de março de 2021 e a inauguração ocorreu em 24 de junho de 2022.

Além dos resultados já atingidos, o Programa reserva um grande potencial uma vez que conta (até o momento de envio dessa inscrição) com outros 40 municípios em processo de implantação, sendo que 25 deles já possuem convênios assinados. Ademais, pode-se dizer que com a implantação das três primeiras unidades foi desenvolvida na equipe técnica da Seplag uma maior maturidade para conduzir de forma cada vez mais eficiente a implantação de futuras unidades por meio do Programa.

FATORES IMPORTANTES

PÚBLICO ALVO

O público alvo a ser beneficiado com a expansão da rede de UAIs por meio do Programa UAI Compartilha é a população mineira de forma geral que passará a dispor de serviços essenciais à cidadania e ao seu bem-estar em locais estratégicos de fácil acesso e grande circulação de pessoas, com horário de atendimento ampliado, com instalações físicas confortáveis, com funcionários prestativos e operando com novas práticas, tecnologias e padrões de atendimento.

Mesmo que o público alvo do UAI Compartilha seja toda população mineira de todas as regiões e classes sociais, pode-se dizer que os maiores beneficiados do programa será a população mais vulnerável com menor renda - que não possui recurso para locomoção - e a população que mora mais longe dos maiores centros urbanos estado e, portanto, está mais distante da prestação dos serviços públicos.

RISCOS E INCERTEZAS

Foi identificado que uma das principais dificuldades do município no processo de abertura da UAI Compartilha é o processo de licitação dos itens definidos no convênio. Por se tratar de itens muito específicos para atender o padrão UAI, os parceiros municipais têm enfrentado dificuldades para realizar a licitações de móveis, uniformes e sinalização, o que tem sido o principal fator para extensão do prazo de implantação.

Como solução para essa situação, a Diretoria Central de Atendimento Presencial (DECAP/SEPLAG) tem elaborado Atas de Registro de Preços por meio da modalidade de Compra Estadual. Essa modalidade de Compra Estadual permitirá que todos os municípios conveniados ao programa possam participar dessa Ata de Registro de Preço para



aquisição dos itens.

Outro desafio que se apresenta tanto para implementação quanto para manutenção das unidades UAI Compartilha está associado a disponibilidade de orçamento municipal. Como os principais custos ficam a cargo do município, é importante que sejam destinados recursos dos cofres municipais especificamente para esse fim.

Como já foi realizada a inauguração de três unidades por meio do Programa, a equipe técnica da UAI Compartilha tem buscado mapear os custos totais de implantação e de manutenção mensal de cada uma dessas unidades de modo a auxiliar no planejamento orçamentário dos próximos municípios a aderirem ao Programa.

Por fim, é importante destacar a incerteza política para manutenção do Programa. Por se tratar de uma política pública majoritariamente financiada pelo município, pode-se dizer que sua continuidade está sujeita às possíveis mudanças de gestão municipal a cada quatro anos.

Para minimizar esse risco é importante que a cada troca de gestão, a equipe técnica do Programa faça um trabalho de aproximação e sensibilização dos novos gestores a respeito da relevância do programa para a população do município.

ESTRATÉGIA DE APRIMORAMENTO E MULTIPLICAÇÃO

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelos municípios para implementação da unidade está associada ao processo de licitação de mobiliários, uniformes e sinalização visual. Sendo assim, a estratégia de aprimoramento adotada pela Seplag está sendo a elaboração de Atas de Registro de Preços por meio da modalidade de Compra Estadual.

A Compra Estadual é uma modalidade de compra normalmente empregada para a compra de medicamentos. Por meio dela o estado faz a licitação e os municípios participantes do programa estadual fazem a compra.

Com essa solução, continua sendo de responsabilidade do município a aquisição desses itens com orçamento próprio, no entanto as licitações passam a ser feitas de forma centralizada pela Seplag. Acredita-se que essa melhoria vai reduzir significativamente o tempo para implantação de uma UAI Compartilha, além de padronizar ainda mais os uniformes, mobiliários e sinalização conforme a identidade visual da UAI.

Uma outra estratégia de aprimoramento é implantação de unidades por meio de Consórcios Municipais. Até o presente momento os convênios têm sido assinados com prefeituras ou câmaras municipais de forma isolada, entretanto identificou-se a oportunidade de realizar o convênio com Consórcios Municipais.

Essa estratégia é interessante uma vez que uma UAI implantada no território de um município não atende apenas sua população, mas a população de todos os municípios vizinhos. Ademais essa seria uma possibilidade de diluir os custos entre todos os municípios envolvidos.

No que se refere ao aprimoramento do processo de implantação de novas UAIs, pode-se dizer que a experiência adquirida com a implementação das três primeiras unidades servirá para tornar esse processo mais eficiente. Com essas primeiras experiências foi possível que a equipe técnica desenvolvesse maior maturidade para conduzir o município por todas as etapas de implementação, além disso, as unidades já implantadas podem servir como benchmark para os novos municípios que aderirem ao programa.

Após a implantação da UAI, existem dois mecanismos principais de monitoramento e avaliação. O primeiro deles é acompanhamento qualitativo por meio da equipe de operação que monitora o dia a dia da unidade de modo a garantir a qualidade e o padrão de atendimento. O segundo é o acompanhamento quantitativo feito por meio dos indicadores do sistema de atendimento que medem informações como: tempo de atendimento, tempo de espera, avaliação da satisfação dos usuários.



INSUMOS

RECURSOS NECESSÁRIOS

RECURSOS HUMANOS

O Programa UAI Compartilha é executado pela Diretoria Central de Atendimento Presencial (DECAP/SEPLAG) e conta com uma equipe de coordenação (equipe técnica) composta atualmente por três integrantes e em processo de contratação de um estagiário.

Como o Programa é executado pela diretoria que também é responsável pela gestão das demais UAIs, a equipe de coordenação pode contar com o apoio dos demais membros da DECAP, em especial a equipe de Tecnologia de Informação, equipe de Compras, equipe de Operação.

Por fim, é importante destacar que, por se tratar de um programa implementado em parceria com o município, o ente municipal normalmente fornece uma equipe técnica responsável por acompanhar o processo de implementação e a equipe para operação da unidade. Toda a equipe de atendentes, recepcionistas e coordenação da nova unidade são de responsabilidade do município.

INFRA-ESTRUTURA

A maior parte da infraestrutura é de responsabilidade do Município. O parceiro municipal deve fornecer um imóvel bem localizado, acessível e bem conservado para sediar a UAI. O imóvel pode ser próprio ou alugado.

O município também é responsável pela aquisição de mobiliários, equipamentos de informática, uniformes, sinalização visual conforme a padronização prevista no anexo do contrato.

Fica como responsabilidade do Estado o fornecimento da Rede IP que possibilita o acesso aos sistemas de governo específicos para a prestação dos serviços, o terminar de autoatendimento e o sistema de atendimento e gestão. Todos esses itens fornecidos pelos Estado são também fornecido para as demais UAIs de gestão direta e, portanto, já possuem contrato.

ANÁLISE FINANCEIRA

CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO

O custo de implantação e manutenção varia amplamente de acordo com a realidade de cada unidade a ser implantada. Um dos fatores que causa grande variação no custo e o tamanho da unidade, ou seja: a quantidade de serviços que serão ofertados, a quantidade de funcionários.

Existem outros fatores de variação como: valor dos itens da licitação, se o imóvel é próprio ou alugado, se a equipe é composta por servidores efetivos ou funcionários contratados, entre outras diversas variáveis.

A título de exemplo, podemos citar o custo de implantação da UAI Leopoldina que totalizou um montante de 500 mil.



Como a inauguração das outras duas unidades foi muito recente (junho de 2022) ainda não teve computação do valor total empregado.

No que diz respeito aos custos do Estado, o fornecimento da rede IP, dos totens de autoatendimento e do sistema de atendimento está embutido em outros contratos maiores, de forma que não é possível identificar o custo específico para a UAI Compartilha.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O maior montante de recursos orçamentários e financeiro fazem parte do orçamento municipal. Esse valor varia amplamente de acordo com a dimensão da unidade a ser implantada. A UAI Leopoldina teve um custo de implementação de aproximadamente 500 mil reais.

O Estado emprega por unidade o recurso para fornecimento do terminal de autoatendimento (R\$812,00), sistema de gestão (R\$ 1.200,00) e fornecimento da rede IP (R\$ 2.608,00). Todos esses recursos fazem parte do orçamento estadual e estão embutido em contratos maiores para fornecimento desses serviços para as unidades de gestão direta, sendo valores médios por unidade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O maior montante de recursos orçamentários e financeiro fazem parte do orçamento municipal. Esse valor varia amplamente de acordo com a dimensão da unidade a ser implantada. A UAI Leopoldina teve um custo de implementação de aproximadamente 500 mil reais.

O Estado emprega por unidade o recurso para fornecimento do terminal de autoatendimento (R\$812,00), sistema de gestão (R\$ 1.200,00) e fornecimento da rede IP (R\$ 2.608,00). Todos esses recursos fazem parte do orçamento estadual e estão embutido em contratos maiores para fornecimento desses serviços para as unidades de gestão direta, sendo valores médios por unidade.

PARCERIAS

A proposta do UAI Compartilha é a abertura de novas unidades por meio da parceria da Seplag com entes municipais, sejam Prefeituras ou Câmaras Municipais através da assinatura de um convênio. As etapas de implementação do programa são divididas entre etapas de responsabilidade do Município e etapas de responsabilidade do Estado. Além disso, durante a implementação o Estado exerce o papel de orientador do parceiro municipal dando todas as orientações e direcionamentos para a execução das etapas.

É importante destacar que essa parceria entre Estado e Município é fundamental para viabilizar a abertura de novas unidades de atendimento. A principal contribuição do Município é o financiamento da implementação e manutenção da unidade, enquanto a principal contribuição do estado é a orientação e o suporte para que a unidade siga o padrão estabelecido, além da articulação com os órgão parceiros detentores dos serviços.

Os órgão detentores dos serviços são os órgãos federais, estaduais e municipais diretamente responsáveis pelos serviços públicos em questão. São exemplos: Receita Federal, Polícia Civil, Detran, Ministério da Economia. A Seplag, por já prestar atendimento ao cidadão há anos por meio da UAI, estabeleceu uma boa relação de parceria com



esses órgãos, de modo que as novas unidades inauguradas por meio da UAI Compartilha já são contempladas nessa parceria. Esses órgãos normalmente são os responsáveis pelo fornecimento do sistema, pela capacitação dos atendentes, pela liberação dos acessos dentre outros.

Para além da parceria já existente com esses órgãos, o Programa UAI Compartilha abre a possibilidade para que novos serviços sejam adaptados para o modelo de atendimento UAI de acordo com a demanda do município. Nesse caso, é função da equipe técnica do Estado e da Câmara ou Prefeitura mapear esses novos serviços e estabelecer essas novas parcerias.

ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO

O processo se inicia com a apresentação inicial do programa feita pela equipe técnica e em seguida o município interessado faz o peticionamento por meio do SEI. O Estado faz a avaliação do imóvel indicado e se ele for considerado apto é feita confecção e assinatura do convênio.

Depois da assinatura do convênio se inicia a definição do pacote de serviços, do layout e dos colaboradores e os postos de trabalho. Com a definição do layout são feitas as obras de reforma, licitação dos mobiliários e equipamentos.

Inicia-se os treinamento e credenciamento, além da aquisição de uniformes.

Com as etapas anteriores concluídas, a nova unidade é cadastrada no Portal de Agendamento e é feita a cerimônia de inauguração e a implantação assistida, período em que a equipe da Seplag acompanha presencialmente os primeiros dias de funcionamento da unidade.

Após a implantação a UAI permanece funcionando com a equipe do Município e com o acompanhamento da equipe de operação do Estado.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	INICIO	TÉRMINO	STATUS	ENTREGA
Apresentação inicial - Estado	2021-01-20	2021-01-20	Concluído	
Peticionamento eletrônico - Município	2021-02-17	2021-02-17	Concluído	
Avaliação do Peticionamento - Estado	2021-03-03	2021-03-03	Concluído	Ofício aprovando o peticionamento
Envio da Documentação solicitada - Município	2021-03-10	2021-03-10	Concluído	
Avaliação do Imóvel - Estado	2021-02-10	2021-02-17	Concluído	Imóvel aprovado
Assinatura do convênio - Estado e Município	2021-03-31	2021-03-31	Concluído	Convênio assinado
Definição do pacote de serviços - Estado e Município	2021-04-01	2022-04-30	Concluído	Inclusão da nova UAI nos convênios com os órgãos parceiros
Elaboração do layout - Município	2021-04-01	2021-04-14	Concluído	
Avaliação do layout - Estado	2021-04-14	2021-05-19	Concluído	Layout aprovado
Obras e reformas - Município	2021-06-02	2022-06-01	Concluído	Imóvel adequado para receber a UAI
Aquisição de mobiliários, sinalização visual e equipamentos	2021-02-02	2022-05-10	Concluído	
Contratação do Pacote de Rede IP - Estado	2022-04-20	2022-06-01	Concluído	
Definição de colaboradores e postos de trabalho - Município	2021-07-07	2022-06-08	Concluído	
Credenciamento e treinamento dos colaboradores - Estado	2021-08-10	2022-06-15	Concluído	Colaboradores capacitados
Aquisição de uniformes - Município	2022-01-07	2022-05-25	Concluído	
Aplicação do checklist de implantação - estado	2022-06-15	2022-06-15	Concluído	
Cadastro do município no portal de agendamentos - Estado	2022-06-13	2022-06-24	Concluído	



Governo do Estado de Minas Gerais

Cerimônia de Inauguração - Estado e Município	2022-06-24	2022-06-24	Concluído	UAI Inaugurada
Implantação assistida - Estado	2022-06-27	2022-07-08	Em andamento	